

**PORTARIA Nº. 200/2013.
DE: 01 DE ABRIL DE 2013.**

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 30% À SERVIDOR (A), DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DA PROVIDENCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDE a Sr^a. MONICA LEMES DE SOUZA TAFAREL, Adicional de Dedicção Exclusiva de 30% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE ABRIL DE 2013.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**